



# Município de Muqui

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 35 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a aprovação e sanção da Lei Municipal nº 1000 de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do poder executivo do Município de Muqui.

**CONSIDERANDO** a licença maternidade da Controladora Interna do Município de Muqui/ES;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção e a continuidade dos serviços, bem como a exclusividade da função, exigida por lei, para o regular funcionamento das atividades do Poder Público Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** *Nomear, ANDRESSA APARECIDA DA SILVA CIRILIO*, para o cargo de Agente Político de CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO INTERINA para atuar na Controladoria Interna do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Muqui, ES, terça-feira, 10 de março de 2026.

  
**Sérgio Luiz Anequim**

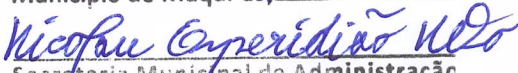
**Prefeito Municipal de Muqui/ES**

## MUNICÍPIO DE MUQUI

### PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 10/03/2026

  
**Nicolau Cyperidino Neto**  
Secretaria Municipal de Administração  
e Finanças